



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3866 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. SR. **RAFAEL SANTOS DE SOUZA (Rafael Tubarão)** Prefeito de Magé."

Autoria: Ver. **RODRIGO GOMES**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. SR. **RAFAEL SANTOS DE SOUZA (Rafael Tubarão)** Prefeito de Magé.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2018.

MARCINHO BOMBEIRO

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3867 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. SR. **EDUARDO DA COSTA PAES.**"

Autoria: Ver. **RODRIGO GOMES**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. SR. **EDUARDO DA COSTA PAES.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2018.

MARCINHO BOMBEIRO

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3866 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT ao ILMO. SR. RAFAEL SANTOS DE SOUZA (Rafael Tubarão) Prefeito de Magé.”

Autoria: Ver. **RODRIGO GOMES**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao **ILMO. SR. RAFAEL SANTOS DE SOUZA (Rafael Tubarão) Prefeito de Magé.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2018.


MARCINHO BOMBEIRO

PRESIDENTE